



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DO PREFEITO



PROCESSO Nº 143/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSINATURA DO JORNAL "O CORREIO DA PARAÍBA", PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº 143/2017, referente à Inexigibilidade nº 009/2017, embasado no **Relatório Técnico Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação/CPL, Parecer Jurídico da Coordenadoria Jurídica/SEFIN, Ratificada pelo Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município e Parecer Técnico da Controladoria-Geral do Município**, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o Relatório, **RATIFICO** e **ADJUDICO** o presente em favor de **CORREIO DA PARAÍBA GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **04.309.909/0001-87**, no valor total de R\$: 26.764,80 (Vinte e seis mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), Inexigibilidade fundamentada no Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Determino, ainda que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Rita - PB, 20 de outubro de 2017.

EMERSON FERNANDES A. PANTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL